

PORTARIA Nº 15.714, DE 15/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Maria da Penha Gadiolli	10615	06/02/2019 a 08/02/2019	2330/2019
Orlani Christian Nossa Rangel Nunes	29853	11/02/2019 a 25/02/2019	2379/2019
Jaqueline Moreira de Vasconcelos	30795	28/01/2019 a 08/02/2019	2291/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal